OFICIO Nº 323/2021- SEMED

Braganca, 31 de Agosto de 2021

ILMO, SR.

HADAILTON GOMES SILVA

Secretaria Executiva de Gabinete

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Secretário,

Considerando o início do ano letivo de 2021, momento em que iniciamos também os trabalhos técnicos e administrativo desta secretaria e demais espaços de aprendizagem, colegiados e de apoio, vinculados a esta Secretaria Municipal de Educação.

Nesse sentido, estamos encaminhando a requisição com demanda de itens relacionados em anexo, para solicitar autorização para abertura de processo licitatório, cujo objeto é registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa jurídica para fornecimento de ALIMENTAÇÃO PRONTA, para atender as necessidades desta secretaria junto aos seus setores e seu público alvo.

Desde já, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

ALEXY BŔITO DE SAĽES Secretário Municipal de Educação

> Bragança-PA **DECRETO Nº 010/2021**

PALÁCIO AUGUSTO CORR Preseitura Municipal de Bragan CARINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ILMO. SR. HADAILTON GOMES SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE



ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DEMANDA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA.

SENHOR SECRETÁRIO,

A Secretaria Municipal de Educação de Bragança Pará, encontra-se em processo de organização e reordenamento de suas ações, visando o estabelecimento de um ambiente seguro e saudável, confortável e prazeroso, que seja capaz de oferecer a professores, alunos e demais trabalhadores da educação um retorno e prazeroso no desenvolvimento das ações presenciais de volta à escola.

Mesmo após diversas ações visando o retorno presencial dos alunos às escolas, ainda estamos vivenciando o período gradativo de retorno dos alunos às atividades presenciais na sala de aula. Assim, continuamos trabalhando, todos os dias, para melhorarmos, cada vez mais, nossos ambientes escolares.

É sabido que ainda existe o medo da doença e da contaminação, por isso, todos os cuidados, medidas de segurança e higienização são imprescindíveis nesse momento, porém, a aproximação também é fundamental para que tudo dê certo, tanto em relação aos cuidados necessários para que a pandemia se mantenha controlada, como para que as questões emocionais das crianças possam ser trabalhadas.

Se por um lado o aluno retorna à escola com uma bagagem de experiências vividas que podem ter deixado diversos impactos negativos, não apenas na aprendizagem, mas no desenvolvimento socioemocional causado pelo isolamento social, experiência de lutos próximos a eles (pais, familiares, amigos, vizinhos etc.) e distanciamento escolar;

Por outro lado, o professor se torna figura fundamental. Na escola, é ele quem está mais próximo fisicamente e emocionalmente do aluno; é ele que o aluno irá procurar se sentir-se inseguro ou desconfortável. Assim, faz-se necessário um educador comprometido com a nova realidade educacional, que se permita rever e adaptar objetivos, avaliar e criar estratégias de recuperação de aprendizagem.

Diante deste novo cenário, é papel desta Secretaria, garantir, realizar, apoiar e estimular ações de capacitação profissional e fortalecimento humano e social dos quase 3.000 trabalhadores e colaboradores da educação que fazem parte da rede pública municipal de ensino de Bragança-PA, afim de garantir maior qualidade na aprendizagem e maior satisfação no convívio escolar dos quase 18.000 Alunos matriculados em nossa rede de ensino formada por 135 Escolas Municipais. É importante destacar que tamanha demanda carece de maiores investimentos no que diz respeito à contratação do objeto em questão, uma vez que, neste novo momento desafiador pelo qual passa a educação, devemos crescer o número de ações e propostas de fortalecimento individual e coletiva de nossa comunidade escolar, fato que nos leva ao aumento da demanda e do quantitativo do objeto.

Também é indispensável uma logística forte e estratégica, capaz de executar e apoiar os trabalhos e as ações dessa Secretaria, pautando suas atividades à partir de processos licitatórios em consonância com as legislações vigentes, que garantam legalmente a execução das demandas necessárias ao nosso trabalho como: aquisição de bens, materiais, equipamentos, etc., prestação de serviços, locação, etc.

Nesse sentido, vimos solicitar a atenção e o apoio de V. Sa., NO SENTIDO DE AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA.

ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO № 010/2021